



Atos do Executivo

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2019/PMV

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME, EPP, MEI, EIRELI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS POSTERIORMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADOS OS DIREITOS DE PREFERÊNCIA CONTEMPLADOS NO ITEM 8.13 DESTA EDITAL.

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 44.990/2018, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 030/2019/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito no edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 19.053/09, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações, Decreto Municipal nº 41902/2018 e demais exigências contidas no Edital. Tendo como requisitante o Fundo Municipal de Assistência Social - FUMAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 735/2019/FUMAS.

OBJETO: CONFECÇÃO DE COFFEE BREAK (SALGADOS, LANCHES E SUCOS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FUMAS, EM REUNIÕES E EVENTOS REALIZADOS PELOS PROGRAMAS QUE ATENDEM BENEFICIÁRIOS, QUE ACONTECERÃO DURANTE O ANO DE 2019.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R\$ 22.310,00

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 03/04/2019.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 17/04/2019 às 09:00 horas. HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 17 de abril de 2019, às 09:05 horas. HORÁRIO BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 17 de abril de 2019, às 09:10 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 17 de abril de 2019, às 09:15 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: prefeituradevilhena1@hotmail.com.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 01 de abril de 2019.

Nilza Aparecida de Sousa

PREGOEIRA

Dec. nº 44.990/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2019/SEMUS/SRP

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME, EPP, MEI, EIRELI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006,

DIÁRIO OFICIAL
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES.....	1
IPMV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA	3
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	4
SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	20
FUMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	20
ATOS DO LEGISLATIVO	22

COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS POSTERIORMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADOS OS DIREITOS DE PREFERENCIA CONTEMPLADOS NO ITEM 8.13 DESTE EDITAL.

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 43.574/2018, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 031/2019/SEMUS/SRP, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM, conforme descrito no edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 19.053/09, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações, Decreto Municipal nº 41902/2018 e demais exigências contidas no Edital. Tendo como requisitante a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2019/SEMUS.

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TONNER, RECARGAS, REFIL, CARTUCHO DE TINTA, CHIP, PARA AS IMPRESSORAS QUE ATENDEM AS DEMANDAS DE TODOS OS SETORES LIGADOS E ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, POR 12 MESES.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R\$ 95.341,60

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 03/04/2019.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 18/04/2019 às 09:00 horas. HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 18 de abril de 2019, às 09:05 horas. HORÁRIO BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 18 de abril de 2019, às 09:15 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 18 de abril de 2019, às 09:20 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) - Vilhena - Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082 - e-mail: prefeituradevilhena1@hotmail.com.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 01 de abril de 2019.

Loreni Grosbelli
PREGOEIRA
Dec. nº 43.574/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2019/PMV

EXCLUSIVO PARAMICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME, EPP, MEI, EIRELI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS POSTERIORMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADOS OS DIREITOS DE PREFERENCIA CONTEMPLADOS NO ITEM 8.13 DESTE EDITAL.

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 43.574/2018, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 033/2019/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito no edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 19.053/09, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações, Decreto Municipal nº 41902/2018 e demais exigências contidas no Edital. Tendo como requisitante a Secretaria Municipal de Assistência

Social - SEMAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 826/2019/SEMAS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (CESTAS BÁSICAS) PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL TEMPORÁRIA, NO MUNICÍPIO DE VILHENA.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R\$ 26.268,80

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 03/04/2019.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 17/04/2019 às 11:00 horas. HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 17 de abril de 2019, às 11:05 horas. HORÁRIO BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 17 de abril de 2019, às 11:10 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 17 de abril de 2019, às 11:15 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) - Vilhena - Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082 - e-mail: prefeituradevilhena1@hotmail.com.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 01 de abril de 2019.

Loreni Grosbelli
PREGOEIRA
Dec. nº 43.574/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2019/PMV

EXCLUSIVO PARAMICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME, EPP, MEI, EIRELI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS POSTERIORMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADOS OS DIREITOS DE PREFERENCIA CONTEMPLADOS NO ITEM 8.13 DESTE EDITAL.

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 43.574/2018, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 045/2019/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito no edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 19.053/09, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações, Decreto Municipal nº 41902/2018 e demais exigências contidas no Edital. Tendo como requisitante a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1120/2019/SEMTRAN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO-SEMTRAN, NAS DEMANDAS RELATIVAS A SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, DE ACORCO COM O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NORMAS ABNT E MANUAL DO DETRAN.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R\$ 18.514,00

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 03/04/2019.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 17/04/2019 às 09:00 horas. HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 17 de abril de 2019, às 09:05 horas. HORÁRIO BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 17 de abril de 2019, às

09:15 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 17 de abril de 2019, às 09:20 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: prefeituradevilhena1@hotmail.com.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 01 de abril de 2019.

Loreni Grosbelli

PREGOEIRA

Dec. nº 43.574/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2019/PMV

EXCLUSIVO PARAMICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME, EPP, MEI, EIRELI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS POSTERIORMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADOS OS DIREITOS DE PREFERENCIA CONTEMPLADOS NO ITEM 8.13 DESTA EDITAL.

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 43.576/2018, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 051/2019/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito no edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 19.053/09, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações, Decreto Municipal nº 41902/2018 e demais exigências contidas no Edital. Tendo como requisitante a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS/FUMAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1388/2019/SEMAS/FUMAS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (BOLO, REFRIGERANTE) SERVIÇOS (LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA, SONORIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS) E AQUISIÇÃO DE OUTROS MATERIAIS (ARRANJO DE FLORES E PRATOS DESCARTÁVEIS), PARA ATENDER O EVENTO DE COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES QUE ACONTECERÁ NO MÊS DE MAIO, POR INTERMÉDIO DA SEMAS/FUMAS.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R\$ 6.989,62

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 03/04/2019.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 15/04/2019 às 09:00 horas. HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 15 de abril de 2019, às 09:05 horas. HORÁRIO BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 15 de abril de 2019, às 09:20 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 15 de abril de 2019, às 09:25 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe

de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: prefeituradevilhena1@hotmail.com.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 01 de abril de 2019.

Walquiria Ferreira da Rocha

PREGOEIRA

Dec. nº 43.576/2018

IPMV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA/RO E A EMPRESA CENTRAL DE DIAGNOSTICOS LTDA ME (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10/2017).

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA - IPMV, inscrito no CNPJ sob nº 08.081.573/0001-07, e de outro lado, CENTRAL DE DIAGNOSTICOS LTDA ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.642.622/0001-77, resolvem firmar o presente Termo de Contrato.

DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato nº. 001/2017, com seus anexos ficam fazendo parte deste Termo, independentemente de transcrição para todos os fins legais.

Subcláusula Primeira: O presente Termo Aditivo prorroga o prazo do Contrato por 12 meses a contar do vencimento do Contrato em 01/04/2019.

Subcláusula Segunda: O presente Termo Aditivo será no valor de R\$ R\$ 141.960,00 (cento e quarenta e um mil novecentos e sessenta reais), sendo empenhada a quantia de R\$ 54.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais) no presente ano, referente a 09 (nove) meses no total de 300 (trezentas) perícias no valor de R\$ 182,00 (cento e oitenta e dois reais) cada, e o restante no exercício de 2020.

DA DESPESA - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão a conta da seguinte programação orçamentária: R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais) Órgão: 16 – Instituto de Previdência Municipal de Vilhena, da Unidade Orçamentária 16.01 – Instituto de Previdência Municipal de Vilhena; Função: 04 – Administração; Sub-Função: 122 – Administração Geral; Programa: 0003 – Apoio Administrativo; Projeto/Atividade: 2147 – Manutenção e Funcionamento de IPMV; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Desdobramento: 56 – Serviços de Perícias Médicas para Benefícios; Fonte de Recurso: 10362 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social, conforme Nota de Autorização de Despesa nº 55, de 21 de março de 2019 e Nota de Empenho n. 52/2019 de 21 de março de 2018.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS - Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº. 001/2017, não expressamente modificadas pelo presente Termo.

DO FORO - o da Comarca de Vilhena (RO);

DA DATA - Vilhena - RO, 29 de março de 2018.

DO CONTRATANTE - HELENA F. R. DOS REIS ALMEIDA - Presidente IPMV

DA CONTRATADA - TARCIO DE ALMEIDA S. MACHADO – Sócio Central Diagnostico

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado de Rondônia

Exercício: 2018

Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****Estado de Rondônia****Exercício: 2018**

Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	59.392.970,51	92.201.076,34	79.088.893,89	-13.112.182,45
TOTAL (V) = (III + IV)	59.392.970,51	92.201.076,34	79.088.893,89	-13.112.182,45
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	9.049.454,82	112.400,00	-
Superávit Financeiro	-	9.049.454,82	112.400,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	58.984.191,97	75.383.709,76	73.333.056,87	71.803.987,15	71.386.521,09	2.050.652,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.629.410,00	44.889.175,69	44.836.601,72	44.790.907,96	44.790.907,96	52.573,97
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	25.000,00	42.872,87	41.284,96	41.284,96	41.284,96	1.587,91
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.329.781,97	30.451.661,20	28.455.170,19	26.971.794,23	26.554.328,17	1.996.491,01
DESPESAS DE CAPITAL	408.778,54	16.817.366,58	5.755.837,02	4.690.561,42	3.248.364,93	11.061.529,56
INVESTIMENTOS	208.778,54	16.637.259,18	5.575.729,62	4.510.454,02	3.068.257,53	11.061.529,56
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	200.000,00	180.107,40	180.107,40	180.107,40	180.107,40	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	59.392.970,51	92.201.076,34	79.088.893,89	76.494.548,57	74.634.886,02	13.112.182,45
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VII) = (V+VI)	59.392.970,51	92.201.076,34	79.088.893,89	76.494.548,57	74.634.886,02	13.112.182,45
SUPERÁVIT (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	59.392.970,51	92.201.076,34	79.088.893,89	76.494.548,57	74.634.886,02	13.112.182,45

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****Estado de Rondônia****Exercício: 2018**

Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

<u>RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS</u>	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (A LIQUIDAR)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	6.000,00	1.385.113,86	1.160.048,96	1.158.558,96	193.598,52	38.956,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	5.457,48	4.375,28	4.375,28	1.082,20	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000,00	1.379.656,38	1.155.673,68	1.154.183,68	192.516,32	38.956,38
DESPESAS DE CAPITAL	250.631,50	1.273.705,76	1.298.537,71	1.298.537,71	209.000,90	16.798,65
INVESTIMENTOS	250.631,50	1.273.705,76	1.298.537,71	1.298.537,71	209.000,90	16.798,65
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	256.631,50	2.658.819,62	2.458.586,67	2.457.096,67	402.599,42	55.755,03

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

<u>RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS</u>	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO (A PAGAR)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(f)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	846.264,32	846.264,32	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	34.971,26	34.971,26	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	811.293,06	811.293,06	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	846.264,32	846.264,32	0,00	0,00

1.) Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias**Receitas Intraorçamentárias**

Receita Corrente Intraorçamentária	0,00
Receita Capital Intraorçamentária	0,00

Despesas Intraorçamentárias

Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00

Não possui.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****Estado de Rondônia****Exercício: 2018**

Balanco Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

2.) Detalhamento das despesas executadas por tipo de crédito

	Créditos (-) Anulações	Despesa Executada	Saldo Dotação
Inicial	59.392.970,51	0,00	59.392.970,51
Suplementar	18.121.342,22	0,00	18.121.342,22
Sub Total	77.514.312,73	0,00	77.514.312,73
Especial	14.686.763,61	0,00	14.686.763,61
Extraordinário	0,00	0,00	0,00
Dotação Atualizada	92.201.076,34	0,00	92.201.076,34

3.) Utilização de superávit financeiro e da reabertura de crédito especiais e extraordinários, bem como sua influência no resultado orçamentário

Crédito/Fonte e Recursos	Crédito Aberto	Despesa Executada	Saldo Dotação
30750 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	118.250,00	107.000,00	11.250,00
30752 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	149.404,26	39.531,49	109.872,77
30044 - Recursos Ordinários	390.000,00	5.400,00	384.600,00
61337 - Transferências de Convênios - Saúde	2.059.718,16	1.321.729,61	737.988,55
61336 - Transferências de Convênios - Saúde	6.332.082,40	2.735.387,50	3.596.694,90
Abertura de Crédito Adicional por Superávit Financeiro	9.049.454,82	0,00	9.049.454,82
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00

Outras informações:

*Equipamentos e Material Permanente: Créditos abertos R\$ 7.577.738,89, Empenhados R\$ 3.773.181,63, Liquidados R\$ 3.338.258,17, Pagos R\$ 2.320.911,33. As aquisições foram para equipar as unidades de saúde, rede hospitalar, oficina ortopédica, centro especializado em reabilitação.

* Material de Consumo: Créditos abertos R\$ 662.534,36, Empenhados R\$ 251.014,75, Liquidados R\$ 249.978,75. Os valores empenhados correspondem a aquisição de medicamentos e material penso para atender o Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira;

* Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita: Créditos abertos R\$ 149.404,26, Empenhado R\$ 39.531,49, Liquidado R\$ 39.531,49. Aquisição de medicamentos para atender a Farmácia Municipal;

* Obras e Instalações: Créditos abertos R\$ 659.777,31, Empenhados R\$ 45.320,73, Liquidados R\$ 32.919,31. Os valores empenhados correspondem a construção do Centro de Parto Normal, Casa da Gestante, Oficina Ortopédica e Centro Especializado em Reabilitação.

4.) Atualizações Monetárias autorizadas por Lei, efetuada antes e após a publicação da LOA, que compõe a coluna previsão inicial da receita orçamentária

Dotação Inicial	59.392.970,51
Atualização Monetária	0,00
Dotação Atualizada	59.392.970,51

Não houve atualização monetária.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****Estado de Rondônia****Exercício: 2018**

Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

5.) Procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados.

Restos a pagar não processados liquidados			
Entidade	Empenho	Saldo A Pagar	Conta Bancária
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD	781 / 2017	1.490,00	
A.PAZINATO MARINGA - ME	2497 / 2017	5.839,00	
AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E O	2498 / 2017	2.778,95	
ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI - EPP	2499 / 2017	3.000,00	
Total da Entidade		13.107,95	
Total Consolidado		13.107,95	

Despesas não pagas, pois até o término do exercício haviam pendências nos processos.

CRISTIANE ANITA MARTINS PINTO STEDILE
CONTADORA CRC/RO 005719/O-7

AFONSO EMERICK DUTRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDUARDO PORTELA DA SILVA
CONTROLADOR GERAL



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Estado de Rondônia
BALANÇO FINANCEIRO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2018

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 11/03/2019

PÁGINA: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	79.088.893,89	70.516.256,77
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	532.400,00	27.184,57
Recursos Ordinários	0,00	0,00	Recursos Ordinários	532.400,00	27.184,57
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	78.556.493,89	70.489.072,20
Previdência Social	0,00	0,00	Previdência Social	0,00	0,00
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	Convênios	6.485.596,06	7.291.506,86
Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Saúde	6.485.596,06	7.291.506,86
Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00	Outras Destinações/Vinculações	72.070.897,83	63.197.565,34
Transferências Financeiras Recebidas (II)	81.153.228,72	68.608.516,47	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	308.900,00
Para a Execução Orçamentária	81.153.228,72	68.608.516,47	Para a Execução Orçamentária	0,00	308.900,00
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	15.522.708,01	13.087.525,14	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	14.305.821,15	11.577.394,74
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.859.662,55	846.264,32	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	846.264,32	193.361,85
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	2.594.345,32	2.658.819,62	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	2.457.096,67	688.681,44
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	11.068.700,14	9.545.369,71	Valores Restituíveis	10.965.388,67	10.695.351,45
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	37.071,49	Outras Operações	37.071,49	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	14.750.173,15	15.456.683,05	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)	18.031.394,84	14.750.173,15
Caixa e Equivalentes de Caixa	14.706.398,20	15.429.241,23	Caixa e Equivalentes de Caixa	18.031.394,84	14.706.398,20
Investimentos e aplicações temporárias	0,00	0,00	Investimentos e aplicações temporárias	0,00	0,00
Realizável	43.774,95	27.441,82	Realizável	0,00	43.774,95
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	111.426.109,88	97.152.724,66	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	111.426.109,88	97.152.724,66



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Estado de Rondônia
BALANÇO FINANCEIRO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2018

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 11/03/2019

PÁGINA: 1

1.) Consistência entre o Caixa e Equivalente de Caixa x Apuração Saldo do Resultado Financeiro

Consistência entre o Caixa e Equivalente de Caixa

Descrição	Valor
1 Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	0,00
2 Despesas Pagas (Balanço de dezembro)	74.634.886,02
3 Transferências financeiras recebidas + recebimento extraorçamentários (BF)	92.221.928,86
4 Transferências financeiras concedidas + pagamentos de restos a pagar (BF)	14.305.821,15
5 Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	-74.634.886,02
6 Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4)	77.916.107,71
7 Variação do período apurada (5-6)	3.281.221,69
8 Saldo inicial de Caixa e Equivalentes de Caixa (SF do Balanço Patrimonial do exercício anterior)	14.706.398,20
9 Saldo final de Caixa e Equivalentes de Caixa apurado (7-8)	17.987.619,89
10 Saldo Final de Caixa e Equivalente de Caixa demonstrado no Balanço Patrimonial	18.031.394,84
11 Resultado (9-10) Confere?: 0 = Sim / Outros Valores = Não (inconsistência)	-43.774,95

A diferença de R\$ -43.774,95 corresponde ao realizável, ou seja, créditos recebidos no exercício, conforme demonstrado na coluna "Exercício Anterior" dos dispêndios e na coluna "Exercício Atual" dos ingressos do Balanço Financeiro.

Apuração saldo do resultado financeiro

Descrição	Valor (R\$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	0,00
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	74.634.886,02
3. Ingressos Extraorçamentários (Balanço Financeiro)	15.521.003,68
4. Inscrição de Restos a Pagar (Balanço Financeiro)	4.454.007,87
5. Dispendios Extraorçamentários (Balanço Financeiro)	14.304.116,82
6. Transferencias Financeiras Recebidas	81.153.228,72
7. Transferencias Financeiras Concedidas	0,00
8. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	-74.634.886,02
9. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	-3.237.121,01
10. Variação da disponibilidade decorrente das Transferências Financeiras (6-7)	81.153.228,72
11. Variação do período apurada (8+9+10)	3.281.221,69
12. Saldo em espécie do exercício anterior (Balanço Financeiro - Exercício atual)	14.750.173,15
13. Saldo em espécie para o exercício seguinte (Balanço Financeiro - Exercício atual)	18.031.394,84
14. Resultado Financeiro demonstrado no Balanço Financeiro (12-13)	3.281.221,69
15. Resultado (8-11)	0,00

CRISTIANE ANITA MARTINS PINTO STEDILE
 CONTADORA CRC/RO 005719/O-7

AFONSO EMERICK DUTRA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDUARDO PORTELA DA SILVA
 CONTROLADOR GERAL



ATIVO FINANCEIRO	18.031.394,84	14.750.173,15	PASSIVO FINANCEIRO	4.981.727,49	4.130.368,56
ATIVO PERMANENTE	32.465.631,35	26.855.897,49	PASSIVO PERMANENTE	1.205.631,72	375.223,74
SALDO PATRIMONIAL				44.309.666,98	37.100.478,34



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado de Rondônia
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2018

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 15/03/2019

PÁGINA: 2

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Convidados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Convidadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
00 - Recursos Ordinários	-238.213,21	-395.837,69
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.162.821,28	-102.046,10
07 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.880.425,04	-1.247.514,60
13 - Transferências de Convênios - Saúde	9.292.738,38	-2.384.970,17
TOTAL	13.097.771,49	-4.130.368,56

1.) Caixa e Equivalente de Caixa

a) O valor de R\$ 18.031.394,84 corresponde ao saldo contábil das contas bancárias conforme o Anexo TC-02. Onde o saldo contábil de R\$ 1.969.852,43 corresponde a recursos próprios e o saldo contábil de R\$ 16.061.542,41 corresponde a recursos vinculados (repassados através de transferência fundo a fundo e convênios).

b) O valor de R\$ 1.010.515,38 deve ser desconsiderado para fins de análise do saldo de R\$ 1.969.852,43 (Recursos Próprios), pois se trata de valores previdenciários que foram debitados na conta bancária 5.567-0 (FPM) em nome da entidade Município de Vilhena e transferidos através de lançamento contábil para a entidade Fundo Municipal de Saúde para que fosse empenhado e pago, pois são encargos incidentes sobre a folha de pagamento do Fundo Municipal de Saúde, período 2015.

* O valor encontra-se pendente em conciliação bancária (conta nº 679-0);

* O valor foi lançado como dívida previdenciária e consta no Passivo Circulante;

* Ao findar o exercício de 2019 será providenciado orçamento para regularizar a pendência, podendo ser total ou parcial.

2.) Ativo Não-Circulante

a) Bens Móveis: O montante incorporado ao patrimônio do Fundo Municipal de Saúde foi de R\$ 5.380.211,96, equipamentos e materiais permanentes para equipar as unidades de saúde de atenção básica e hospitalar.

b) Bens Imóveis: O montante incorporado ao patrimônio do Fundo Municipal de Saúde foi de R\$ 440.397,72.

c) Depreciação: Foram depreciados os bens móveis liquidados no exercício 2018, no montante de R\$ 210.875,82. Não tem uma tabela específica para a depreciação.

3.) Passivo Circulante

a) Obrigações Trabalhistas, Previdenciária e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo: O valor de R\$ 1.010.515,38 corresponde a encargos previdenciários INSS (período 2015), que foram debitados na conta nº 5.567-0 (FPM) em nome da entidade Município de Vilhena, que não foram considerados pela contabilidade. Importa mencionar que o valor fora inscrito neste exercício, nos anteriores constavam apenas em conciliação bancária (Conta 679-0) e que o valor era superior, porém desde o exercício de 2017 vem sendo regularizado, por ser um montante considerável a regularização vem sendo feita anualmente para não comprometer o orçamento do exercício.

b) Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo: O valor de R\$ 1.872.770,50 corresponde aos restos a pagar processados sendo: R\$ 1.859.662,55 do exercício 2018 e R\$ 13.107,95 (exercícios anteriores), conforme TC-10 A

c) Demais Obrigações a Curto Prazo: O valor de R\$ 471.964,59 corresponde a valores consignados de previdência incidente sobre a parte segurado, ISS sobre os serviços prestados e depósitos e cauções.

4.) Passivo Não-Circulante

a) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e assistenciais a Longo Prazo: o Valor de R\$ 195.116,34 corresponde a 13 parceladas restantes do parcelamento feito junto ao Instituto de Previdência do Município de Vilhena, CADPREV nº 0011/2017.

5.) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanetes

a) O valor de R\$ 4.981.727,49 do Passivo Financeiro corresponde aos Fornecedores e Contas a Curto Prazo R\$ 1.872.770,50, às Demais Obrigações a Curto Prazo R\$ 471.964,59, aos restos a pagar não processados inscritos no exercício R\$ 2.594.345,32 (Balanço Financeiro) e a restos a pagar não processados de exercícios anteriores R\$ 42.647,08, conforme TC 10 B que totaliza R\$ 2.636.992,40.



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Estado de Rondônia
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2018

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 15/03/2019

PÁGINA: 3

CRISTIANE ANITA MARTINS PINTO STEDILE
CONTADORA CRC/RO 005719/O-7

AFONSO EMERICK DUTRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDUARDO PORTELA DA SILVA
CONTROLADOR GERAL

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****Estado de Rondônia****Exercício: 2018****DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS****Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985****Anexo XV, da Lei nº 4.320/64****no Período de Janeiro a Dezembro****VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS****VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	81.153.228,72	68.608.676,47
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	81.153.228,72	68.608.516,47
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	81.153.228,72	68.608.516,47
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	160,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	160,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	74.222.498,80	66.886.181,90
PESSOAL E ENCARGOS	44.795.283,24	43.528.672,25
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	36.117.722,78	34.599.917,88
ENCARGOS PATRONAIS	7.339.896,56	5.639.829,58
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	1.337.663,90	3.288.924,79
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	19.439.775,16	15.064.976,13
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	7.162.869,02	7.162.342,19
SERVIÇOS	12.066.030,32	7.512.293,87
DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	210.875,82	390.340,07
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	5.532.450,91	4.428.042,29
JUROS E ENCARGOS DE MORA	41.284,96	11.749,63
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	5.491.165,95	4.416.292,66
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	308.900,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	308.900,00
TRIBUTÁRIAS	32.591,53	28.781,61
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	17.531,61
CONTRIBUIÇÕES	32.591,53	11.250,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.422.397,96	3.526.809,62
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	1.047.586,87	540.322,19
INCENTIVOS	0,00	16.847,85
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	3.374.811,09	2.969.639,58
Resultado Patrimonial Do Período	6.930.729,92	1.722.494,57

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	5.808.991,73	2.655.828,95
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	180.107,40	165.098,45
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****Estado de Rondônia****Exercício: 2018****DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS****Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985****Anexo XV, da Lei nº 4.320/64****no Período de Janeiro a Dezembro****1.) Variações Patrimoniais Aumentativa**

a) Transferências e Delegações Recebidas: O valor de R\$ 81.153.228,72 corresponde a:

- * R\$ 35.855.459,43 - Recursos Próprios;
- * R\$ 44.972.659,63 - Recursos Estaduais e Federais;
- * R\$ 325.109,66 - Recursos oriundos de rendimento de aplicação financeira, inscrições referente ao processo seletivo em residência médica e multidisciplinar.

2.) Variações Patrimoniais Diminutivas

a) Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: O valor de R\$ 7.162.869,02 corresponde a aquisição de medicamentos, material hospitalar, material de limpeza, combustível, peças entre outros, que atenderam ao Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, Atenção Básica, Vigilância em Saúde, Farmácia Municipal e outras unidades da Secretaria Municipal de Saúde. O valor de R\$ 12.066.030,32 corresponde aos serviços médicos, serviços de manutenção nos veículos pertencentes à frota da Semus, manutenção nos equipamentos das unidades de saúde, limpeza hospitalar entre outros.

b) Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras: Corresponde a despesas com auxílio moradia e alimentação aos profissionais do Programa Mais Médicos, adicional de plantão hospitalar APH (conforme Lei nº 4.636/2017 de 12/07/2017), sentenças judiciais (aquisição de medicamentos), auxílio a tutores, preceptores e coordenadores do Programa de Residência Médica e Multiprofissional.

c) Tributárias: Contribuições ao Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde e Detran.

d) Outras variações Patrimoniais Diminutivas:

* Resultado Negativo de Participações: R\$ 1.010.515,38 corresponde a valores previdenciários período 2015 que foram debitados na conta nº 5.567-0 (FPM) em nome da entidade Município de Vilhena, que não foram considerados pela contabilidade. Importa mencionar que o valor era superior, porém desde o exercício de 2017 está sendo regularizado, por ser um montante considerável a regularização vem sendo feita anualmente para não comprometer o orçamento do exercício. O valor de R\$ 37.071,49 corresponde a ajuste efetuado devido a lançamento erroneo realizado no ano de 2006.

* Subvenções Econômicas: R\$ 3.374.811,09 corresponde ao valor repassado ao Instituto do Rim de Rondônia, recursos oriundo do Governo Federal.

3.) Redução ao valor recuperável no ativo imobilizado e baixas de investimento

Não houve.

CRISTIANE ANITA MARTINS PINTO STEDILE
CONTADORA CRC/RO 005719/O-7

AFONSO EMERICK DUTRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDUARDO PORTELA DA SILVA
CONTROLADOR GERAL



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Estado de Rondônia
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2018

PERÍODO MÊS: 12

DATA EMISSÃO: 11/03/2019

PÁGINA:1

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</u>		
INGRESSOS	81.153.228,72	68.608.516,47
Transferências correntes recebidas	81.153.228,72	68.608.516,47
DESEMBOLSOS	73.244.257,95	66.438.660,55
Pessoal e demais despesas	69.810.161,90	63.137.121,34
Juros e encargos da dívida	41.284,96	11.749,63
Transferências concedidas	3.392.811,09	3.289.789,58
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	7.908.970,77	2.169.855,92
<u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</u>		
DESEMBOLSOS	4.366.795,24	2.727.600,50
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.366.795,24	2.727.600,50
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-4.366.795,24	-2.727.600,50
<u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</u>		
DESEMBOLSOS	180.107,40	165.098,45
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	180.107,40	165.098,45
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-180.107,40	-165.098,45
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	3.362.068,13	-722.843,03
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	14.706.398,20	15.429.241,23
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	18.031.394,84	14.706.398,20
QUADRO IFC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Estado de Rondônia
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2018

PERÍODO MÊS: 12

DATA EMISSÃO: 11/03/2019

PÁGINA:2

Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Deduções	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	81.153.228,72	68.608.516,47
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Deduções	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	81.153.228,72	68.608.516,47
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	308.900,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Estado de Rondônia
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2018

PERÍODO MÊS: 12

DATA EMISSÃO: 11/03/2019

PÁGINA:3

Outras transferências concedidas	3.392.811,09	2.980.889,58
Total das Transferências Concedidas	3.392.811,09	3.289.789,58

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	69.957.248,32	62.007.877,96
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Estado de Rondônia
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2018

PERÍODO MÊS: 12

DATA EMISSÃO: 11/03/2019

PÁGINA:4

Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00
Perdas com Investimentos	0,00	0,00
Disponibilidades Compensatórias	-147.086,42	1.129.243,38
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	69.810.161,90	63.137.121,34

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	41.284,96	11.749,63
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	41.284,96	11.749,63

Notas Explicativas

1 - Indisponibilidade de Recursos: Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa

O valor de R\$ 1.010.515,38 corresponde a encargos previdenciários INSS (período 2015), que foram debitados na conta nº 5.567-0 (FPM) em nome da entidade Município de Vilhena, que não foram considerados pela contabilidade. Importa mencionar que o valor fora inscrito, conforme demonstrado no Balanço Patrimonial. Nos anteriores constava apenas em conciliação bancária (Conta 679-0) e o valor era superior, porém desde o exercício de 2017 vem sendo regularizado, por ser um montante considerável a regularização vem sendo feita anualmente para não comprometer o orçamento do exercício.

CRISTIANE ANITA MARTINS PINTO STEDILE
CONTADORA CRC/RO 005719/O-7

AFONSO EMERICK DUTRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDUARDO PORTELA DA SILVA
CONTROLADOR GERAL



COMUNICADO DE ADESÃO/CARONA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Vilhena / Fundo Municipal de Saúde de Vilhena/RO comunica a Adesão/Carona à Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 99/2018, para Aquisição de Material Odontológico (luvas de procedimento tamanhos P, M e G; luva cirúrgica estéril 7,0 e 7,5) através do processo 324/2019, visando atender às necessidades da Rede Básica de Saúde, no valor de R\$ 4.498,33 (quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos) em favor das Empresas Imagem Produtos Hospitalares Eireli, CNPJ: 07.094.705/0001-64 e Goldenplus – Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 17.472.278/0001-64

Vilhena-RO, 02 de abril de 2019.

AFONSO EMERICK DUTRA
Secretário Municipal de Saúde

COMUNICADO DE ADESÃO/CARONA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Vilhena / Fundo Municipal de Saúde de Vilhena/RO comunica a Adesão/Carona à Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 99/2018, para Aquisição de Material Penso (sonda para aspiração traqueal nº12, luva cirúrgica 7,5 e 8,0) através do processo 311/2019, visando atender às necessidades do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, no valor de R\$ 2.824,50 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) em favor das Empresas Goldenplus – Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 17.472.278/0001-64 e Atecnomed Assistência e Comércio de Produtos Hospitalares, CNPJ: 13.977.860/0001-21.

Vilhena-RO, 02 de abril de 2019.

AFONSO EMERICK DUTRA
Secretário Municipal de Saúde

SEMPAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO

A Prefeitura Municipal de Vilhena, através da Secretaria Municipal de Fazenda, NOTIFICA os proprietários dos lotes abaixo relacionados, ou seu representante legal, do LANÇAMENTO do débito referente AUTO DE INFRAÇÃO, conforme processo nº 891/19, para que compareça na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMPAZ ou emitir o DAM (Documento de Arrecadação Municipal) no site www.vilhena.ro.gov.br. Caso os débitos já estejam pagos, desconsiderar esta notificação.

Código	Sector	Quadra	Lote	Auto de infração
06261	05	025	06	000036
18932	17	008	13	000156
15458	20	027	02	000165
41738	04	106	3C	000196
41738	04	106	3C	000254
44374	20	020	1B	000197
23653	76	004	01	000199
06294	05	027	03	000251
21320	19	002	09	000255
21920	19	025	7U	000256
39740	CV	017	12	000257
39733	CV	017	05	000258
32855	103	021	01	000653
15190	20	032	08	000660
09520	04	044	19	000661
15333	04	064	02	001655
04917	04	063	1-R	001656
02531	02	003	1-R	001659
39571	CV	010	25	001660
39395	CV	003	22	001661
39446	CV	005	13	001662
39464	CV	006	05	001663

39532	CV	009	06	000664
39472	CV	006	13	000165
39718	CV	016	26	001670
02975	02	039	10	001672
15063	20	036	12-R	001673
06150	05	020	01	001674
15088	20	037	18	001675
07691	06	079	2-R	001678
15563	JU	001	11	001681
41293	CV2	028	10	001688
41113	CV2	021	26	001689
17774	33	031	15	001691
16856	04	110	1-R	001697
44592	33	015	15-A	001698
24251	BM1	006	23	000261

Vilhena (RO), 02 de abril de 2019

Roberto Scalercio Pires
Secretário Municipal de Fazenda- SEMPAZ

FUMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2019/PMV PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 649/2019/FUMAS

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 649/2019/FUMAS, cujo objetivo é a Aquisição de Cama de solteiro de madeira maciça, para atender as necessidades do Abrigo da criança e adolescente, a Ata da sessão da comissão do pregão designada pelo decreto nº 43.574/2018, e o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 19.053/2009, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Lei complementar nº 147/14 com suas alterações, HOMOLOGO conforme segue:

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor da empresa LAJA LTDA ME, o lote de nº 01 no valor de R\$ 2.683,30 (Dois mil seiscentos e oitenta e três reais e trinta centavos);

Publique-se em 02/04/2019.

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO MUNICIPAL

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

DIÁRIAS CONCEDIDAS A SERVIDORES NOS MESES DE JANEIRO-FEVEREIRO E MARÇO DE 2019.

SERVIDOR OPERACIONAL	PERÍODO		LOCAL
Claudemir Mittmann	15/01/19	15/01/19	Nova Conquista
Claudsonor Januário de Oliveira	25/01/19	25/01/19	São Lourenço
Tanismar Grosbelli	25/01/19	25/01/19	Nova Conquista
Claudsonor Januário de Oliveira	22/02/19	22/02/19	Nova Conquista
Tanismar Grosbelli	22/02/19	22/02/19	São Lourenço
Tanismar Grosbelli	26/02/19	26/02/19	Nova Conquista
Eudes José dos Santos	26/02/19	26/02/19	Nova Conquista
Max Money Pereira Carvalho	28/02/19	28/02/19	Vista Alegre
Claudemir Mittmann	28/02/19	28/02/19	Vista Alegre
José Maria Oliveira da Silva	11/03/19	11/03/19	Vista Alegre
Max Money Pereira Carvalho	11/03/19	11/03/19	Vista Alegre
José Maria Oliveira da Silva	12/03/19	12/03/19	Vista Alegre

Max Money Pereira Carvalho	12/03/19	12/03/19	Vista Alegre
Tanismar Grosbelli	22/03/19	22/03/19	Nova Conquista
Claudionor Januário de Oliveira	22/03/19	22/03/19	Nova Conquista
SERVIDOR ADMINISTRATIVO	PERÍODO	DESTINO	
Sueli Santana Magalhães	17/02/19	21/02/19	Brasília-DF
Altair Moresco	24/02/19	27/02/19	Porto Velho-RO
DIREÇÃO GERAL	PERÍODO	DESTINO	
Maciel Albino Wobeto	17/02/19	21/02/19	Brasília-DF
Paulo de Lima Coelho	25/03/19	29/03/19	Porto Velho

Maciel Albino Wobeto
Diretor Geral

ERRATA

Processo nº 14/20179
Ata de Registro de Preços nº002-2/SAAE/2019.
Fornecedor: Multiforte Tubos e Conexões Ltda

ONDE SE LÊ:
Cláusula 5ª: Itens:06-07-16-17-33-40-41-Marca complastic.

LEIA-SE:
Cláusula 5ª: Itens:06-07-16-17-33-40-41-Marca corrpastic.

Vilhena (RO), 02 de abril de 2019.

MACIEL ALBINO WOBETO
Diretor Geral SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº06/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2018/SAAE

Contratante: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA.
CNPJ nº: 01.933.030/0001-13.
Contratado: ARROBA AGRONEGÓCIOS LTDA.
CNPJ nº 14.286.485/0001-36.

Objeto: perfuração de poço no Setor APRONVIDA, com as seguintes especificações, semi artesiano de 8" com 100 mts de profundidade, barrilete, licenças ambientais, conforme especificações no termo de referência/projeto básico Nº062/2018/SAAE, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena – RO, conforme solicitação de despesa nº 253/2019, Ata de Registro de Preços nº 018-2/SAAE/2018 e edital Pregão Eletrônico nº 025/SAAE/2018-SRP, Nota de Autorização de Despesa - NAD nº 245/2019 e Nota de Empenho nº 222/2019.

Do Valor: R\$82.000,00 (oitenta e dois mil reais).
Prazo de execução: 30 (trinta) dias.
Prazo de vigência: 12 meses
Fonte: 15.01-17-512-0036-1030 = 4.4.90.51.00.00

Data De Assinatura: 29/03/2019

MACIEL ALBINO WOBETO
DIRETOR GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº07/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2018/SAAE.

Contratante: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA.
CNPJ nº: 01.933.030/0001-13.
Contratado: ARROBA AGRONEGÓCIOS LTDA.
CNPJ nº 14.286.485/0001-36.

Objeto: perfuração de poço no Distrito de Nova Conquista, com as seguintes especificações, semi artesiano de 8" com 100 mts de profundidade, barrilete, licenças ambientais, conforme especificações no termo de referência/projeto básico Nº062/2018/SAAE, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena – RO, conforme solicitação de despesa nº 253/2019, Ata de Registro de Preços nº 018-2/SAAE/2018 e edital Pregão Eletrônico nº 025/SAAE/2018-SRP, Nota de Autorização de Despesa - NAD nº 246/2019 e Nota de Empenho nº 223/2019.

Do Valor: R\$82.000,00 (oitenta e dois mil reais).
Prazo de execução: 30 (trinta) dias.
Prazo de vigência: 12 meses.
Fonte: 15.01-17-512-0036-1030 = 4.4.90.51.00.00.

Data De Assinatura: 29/03/2019.

MACIEL ALBINO WOBETO
DIRETOR GERAL



Atos do Legislativo

COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vilhena, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o § 3º, artigo 31 da Constituição Federal, comunica que se encontra nesta Casa de Leis a prestação de contas – BALANÇO GERAL, referente ao exercício financeiro de 2018, do Fundo Municipal de Saúde de Vilhena-RO, e ficará à disposição de qualquer contribuinte pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta data, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade, nos termos da lei.

Câmara de Vereadores, 1º de abril de 2019.

Vereador Ronildo Pereira Macedo
PRESIDENTE

COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vilhena, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o § 3º, artigo 31 da Constituição Federal, comunica que se encontra nesta Casa de Leis a prestação de contas – BALANÇO GERAL, referente ao exercício financeiro de 2018, do Fundo Municipal de Assistência Social, e ficará à disposição de qualquer contribuinte pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta data, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade, nos termos da lei.

Câmara de Vereadores, 1º de abril de 2019.

Vereador Ronildo Pereira Macedo
PRESIDENTE

COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vilhena, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o § 3º, artigo 31 da Constituição Federal, comunica que se encontra nesta Casa de Leis a prestação de contas – BALANÇO GERAL, referente ao exercício financeiro de 2018, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e ficará à disposição de qualquer contribuinte pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta data, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade, nos termos da lei.

Câmara de Vereadores, 1º de abril de 2019.

Vereador Ronildo Pereira Macedo
PRESIDENTE

COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vilhena, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o § 3º, artigo 31 da Constituição Federal, comunica que se encontra nesta Casa de Leis a prestação de contas – BALANÇO GERAL, referente ao exercício financeiro de 2018, do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena-IPMV, e ficará à disposição de qualquer contribuinte pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta data, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade, nos termos da lei.

Câmara de Vereadores, 1º de abril de 2019.

Vereador Ronildo Pereira Macedo
PRESIDENTE

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

MARIA JOSÉ DE FREITAS CARVALHO
Vice-Prefeito

LORENI GROSBELLI
Controladoria de Licitação - CL

EDUARDO PORTELA DA SILVA
Controladoria Geral do Município - CGM

KÁTIA VALÉRIA DA SILVA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

MÁRIO SÉRGIO RIBEIRO DOS SANTOS
Gabinete do Prefeito - GAB

TIAGO CAVALCANTI LIMA DE HOLANDA
Procuradoria Geral do Município - PGM

RICARDO ZANCAN
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MARISSON REBOUÇAS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ELOI MARIA
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

CLÉSIO CASSIO ALMEIDA COSTA
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

ROBERTO SCARLÉCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

MARCELA RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

AFONSO EMERICK DUTRA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ (LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2019/2020**

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

2º Vice-Presidente: Vereador Rafael Maziero

1º Secretário: Vereador Célio Batista

2º Secretário: Vereador Samir Mahmoud Ali

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
JOSÉ VALDENIR JOVINO

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
José Valdenir Jovino

CÂMARA MUNICIPAL
Kanitar Santos Oberst
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Gustavo Silva de França

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO

Assinado de forma digital por
JOSE VALDENIR
JOVINO:31678483249

ASSINATURA DO LEGISLATIVO